ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 079/11 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 1.569, de 28 de junho de 2007, que institui as diretrizes para a atenção à saúde, com vistas à prevenção da obesidade e assistência ao portador de obesidade, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

a análise do processo com base na Portaria MS/SAS nº 492, de 31 de agosto de 2007, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade ao Paciente do Portador de Obesidade Grave;

a Portaria MS/SAS nº 516, de 30 de setembro de 2011, que altera redação do segundo parágrafo do Art. 4º, da Portaria MS/SAS nº 492, de 31 de agosto de 2007, publicada no Diário oficial nº 172, de 5 de setembro de 2007, Seção 1, página 31;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/04/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Hospital Nossa Senhora da Conceição e Hospital São Lucas da PUC, do município de Porto Alegre, para **manutenção de habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS